



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 208/2017 – São Paulo, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2959, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 11/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2957, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 5, 6, 9 e 10/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 2812/17.

II – Designar a MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 5/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 2920/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2955, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 5 e 6/10/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

II – Designar a MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, nos dias 9 e 10/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

III – Designar a MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Ponta Porã, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, nos dias 9 e 10/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

IV – Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2954, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 19 e 20/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2952, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II – Designar a MM. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2950, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, em auxílio na 1ª Vara de Jales, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 9, 10 e 11/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2951, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUN, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 9/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUN, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 11/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2949, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete de São Vicente e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Vicente, no dia 3/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 873, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de novembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 (Exercício 2003/2004 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 855/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRES Nº 867, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3101, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0824/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002522-34.2016.403.6106, da 4ª Vara, no período de 8/11 a 4/12/17, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR e licença paternidade e férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 821, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 675/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/11/2017, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no § 6º do artigo 9º da Resolução CJF nº 130/2010, incluído pela Resolução CJF nº 450, de 19/06/2017,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para:

I - **Suspender**, entre 28 de outubro a 14 de novembro de 2017, em decorrência de licença-paternidade (Doc. SEI nº 3211920), o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo remanescente de 18 (dezoito) dias para fruição de 17 de novembro a 4 de dezembro de 2017;

II - **Cancelar** o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 720/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/11/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 a 21 de novembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 732/2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/11/2017, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 871, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES compensação no dia 30 de novembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 09/11/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

423ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2017 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI nº 0003621-45.2014.4.03.8002

Interessado : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Proposta de criação, instalação e implantação da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

2 - Processo SEI nº 0023187-78.2017.4.03.8000

Interessado : Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

Assunto : Estudo sobre a reestruturação da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

3 - Correição Parcial 0042082-87.2017.4.03.8000

Corrigente : Ministério Público Federal

Desembargador Federal Mairan Maia

4 - Processo SEI 0050084-77.2016.4.03.8001

Nº artigo: 2016.80.01.050084-5 - Classe: RecAdm 1367

Recte : Daniel Alexander de Oliveira Amaral Lima Bezerra

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Restabelecimento/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

5 - Processo SEI 0005711-32.2014.4.03.8000

Nº artigo: 2014.80.00.005711-7 - Classe: PA 1010

Interes : Associação dos Servidores da Justiça Federal MS - SERJUS

Assunto : Locação/Permissão/Concessão/Autorização/Cessão de Uso/Bens Públ

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1865, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 1821, de 11 de outubro de 2017, para constar o que segue:

I - DESIGNAR os servidores da DAEG: RENNAN DE MELO NOGUEIRA, RF 4053- Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica - Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Titular (em substituição ao servidor Celso Augusto Rossete) e RAFAEL BARROSO DE MACEDO, RF 4073 - Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, como Fiscal Substituto (em substituição a Rennan de Melo Nogueira) do contrato nº 04.017.10.2017 - Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.238.641/0001-04).

II - RATIFICAR os servidores da SSEG: RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959 - Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), como Fiscal Titular e FABIANO DE SOUZA BARBOSA, RF 3919, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Substituto do contrato nº 04.017.10.2017 - Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.238.641/0001-04).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 3148961/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0025176-56.2016.4.03.8000

Interessado: HÉLIO DA CRUZ

Advogados: Aparecido Conceição da Encarnação (OAB/SP nº 254.243) e Daniela Coletto Teixeira da Silva (OAB/SP nº 275.130)

Assunto: Descontos das horas resultantes de atrasos, períodos de ausência e saídas antecipadas praticadas no mês de fevereiro de 2016.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral doc. 3148956.

Não conheço do recurso, por intempestivo.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3228069/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 3228069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3228036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 27/10/2017 a 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3229842/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 3229842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3229838, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no dia 08/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3229878/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022861-26.2014.4.03.8000

Documento nº 3229878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3229873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, nos dias 07/11/2017 e 08/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3230877/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3230877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3230856, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 09/11/2017 a 22/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3230979/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011520-66.2015.4.03.8000

Documento nº 3230979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3230973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRENE DE LURDES PAOLI, no período de 09/11/2017 a 23/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231005/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3231005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3230999, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVELA, no período de 08/11/2017 a 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231124/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022057-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3231124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3231118, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA KIM, no dia 08/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232649/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0042640-59.2017.4.03.8000

Documento nº 3232649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3232642, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL AUGUSTO FONSECA DA MOTA, nos dias 07/11/2017 e 08/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/11/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3229874/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0020026-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3229874

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Cristine Katafay Pereira, RF 3174, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/11/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em dias e horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais abaixo, como constou do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Av. Paulista, 1314, Edifício Funcef Center, 1º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

ANEXO
INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	AValiação MÉDICA	AValiação PSICOTÉCNICA
MARIO LUIZ THADEU GOMES PINTO	28/11/2017 10h00	29/11/2017 14h00

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 10/11/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, como constou no Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Av. Paulista, 1314, Edifício Funcef Center, 1º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	28/11/2017 12h00	29/11/2017 14h00
MAYARA GARCIA MELO	29/11/2017 10h00	29/11/2017 14h00
JULIANA BARBOSA ESTEVES	29/11/2017 10h00	29/11/2017 14h00
RAQUEL MASSUDA KINOSHITA	29/11/2017 11h00	29/11/2017 14h00

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
FERNANDO ANDRADE LIBERATO	29/11/2017 11h00	29/11/2017 14h00
ROBERT WAGNER CONCEICAO SIMOES	30/11/2017 10h00	29/11/2017 14h00
ISABELA VIRIATO POMBO	30/11/2017 10h00	29/11/2017 14h00
FABRICIO DEZAN DE ABREU	30/11/2017 11h00	29/11/2017 14h00
KAREN YUMI GOYA	30/11/2017 11h00	29/11/2017 14h00

PORTARIA DIRG Nº 1862, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041627-25.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOAO LUIS DOS SANTOS**, R.F. nº 1257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2883642/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 a 29 de novembro de 2017.

Desembargadora Federal **MARISA SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 18/09/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a realização de sessão de julgamento de forma eletrônica no âmbito da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR, PRESIDENTE DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de agilizar os julgamentos colegiados e o atendimento dos princípios da celeridade processual e razoável duração do processo,

Considerando que os Sistemas GEDPRO e PJe permitem a realização de pauta eletrônica para realização de sessões de julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º O julgamento colegiado dos processos de competência da 3ª Turma poderá, a critério do(a) Desembargador(a) Federal relator(a), ser realizado, prioritariamente, por meio eletrônico, conforme cronograma de julgamentos a ser distribuído previamente.

§ 1º As partes, interessados legais e o Ministério Público na condição de *custos legis* serão intimados da inclusão do feito em pauta de julgamento em sessão eletrônica, e da intimação constará:

I - prazo de **até o dia e horário designados para o início da sessão** não presencial para, querendo, manifestarem **interesse em proferir sustentação oral** ou **discordância** do julgamento do feito em sessão não presencial;

II - advertência de que havendo discordância do julgamento do feito em sessão não presencial e/ou pedido de sustentação oral, o julgamento ficará automaticamente adiado para a primeira sessão presencial subsequente, independentemente de intimação; e

III - que as manifestações deverão ser encaminhadas por mensagem eletrônica dirigida à Subsecretaria da 3ª Turma, no endereço eletrônico UTU3@trf3.jus.br.

§ 2º Pedido de destaque formulado pelo Procurador Regional da República oficiante na sessão eletrônica deverá ser feito no prazo e forma mencionados nos incisos I e III do parágrafo anterior.

§ 3º O Gabinete do(a) Desembargador(a) Federal Relator(a) deverá disponibilizar o relatório e voto no espelho de pauta no sistema informatizado (GEDPRO ou PJe) para análise dos demais integrantes da Terceira Turma ou do(a) convocado(a) para completar o quórum nesta Turma.

§ 4º As divergências, pedidos de vista e demais observações feitas pelos Gabinetes deverão ser registradas até o horário designado para o início da sessão.

§ 5º A Subsecretaria deverá proceder ao encaminhamento das manifestações aludidas nos parágrafos 1º e 2º, via correio eletrônico institucional, aos Gabinetes d(os)(as) respectivos(as) Desembargador(es)(as) Federais Relator(es)(as).

§ 6º Para a elaboração dos resultados, a Subsecretaria obedecerá ao cronograma interno e levará em conta as manifestações, deliberações e demais observações registradas no sistema GEDPRO e/ou PJe, consultando o(a) Presidente e demais integrantes da Turma em caso de dúvida.

§ 7º No dia e hora designados para a sessão eletrônica, o(a) Secretário(a) da 3ª Turma, não havendo orientação em contrário do Presidente ou demais integrantes da Turma, procederá ao lançamento dos resultados e encerramento dos julgamentos no sistema GEDPRO e/ou PJe, adotando as medidas necessárias para a mais breve disponibilização dos resultados para as partes e outros interessados legais.

§ 8º A proclamação dos resultados ficará disponível ao(à) Desembargador(a) Federal(a) Relator(a) por 24 (vinte e quatro) horas para eventual impugnação, após o que os resultados serão considerados aprovados, lavrando-se a respectiva ata.

Art. 2º Poderá ser designada sessão eletrônica específica para o julgamento dos feitos suspensos nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal**, em 09/11/2017, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 3216256/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA

2º SEMESTRE DE 2017 - ADITAMENTO

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
5.6.2017	5.7.2017
19.6.2017	19.7.2017
3.7.2017	2.8.2017
17.7.2017	16.8.2017
24.7.2017	23.8.2017
7.8.2017	6.9.2017
21.8.2017	20.9.2017
4.9.2017	4.10.2017
18.9.2017	18.10.2017
23.10.2017	22.11.2017
30.10.2017	*30.11.2017 (quinta-feira)
8.11.2017	**6.12.2017 (ELETRÔNICA, 13:00 hs)
13.11.2017	*14.12.2017 (quinta-feira)

OBS. 1: Feriados de 2017 (Portaria nº 1/2016 - Conselho de Administração).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: *sessões extraordinárias nos dias 30/11 e 14/12/2017, às 14:00 horas, no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 01, para julgamento de feitos sobrestados na forma do artigo 942 do Código de Processo Civil, além de outros que se fizerem necessários.

OBS. 4: ** o cronograma foi aditado para alterar para ELETRÔNICA/VIRTUAL a sessão de 06 de dezembro, com início às 13:00 horas, em razão de realização de Sessão Plenária Extraordinária desta Corte para a mesma data.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal**, em 09/11/2017, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 2831466/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA

1º SEMESTRE DE 2018

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
21.11.2017 - 3ª feira	24.1.2018
15.12.2017 - 5ª feira	07.2.2018
15.1.2018	21.2.2018
29.1.2018	7.3.2018
14.2.2018 - 4ª feira	21.3.2018
26.2.2018	4.4.2018
12.3.2018	18.4.2018
26.3.2018	2.5.2018
09.4.2018	16.5.2018
30.4.2018	6.6.2018
14.5.2018	20.6.2018

OBS. 1: Feriados de 2018 (Portaria CATRF3R Nº 2, de 24 de agosto de 2017).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal**, em 09/11/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3220524/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066580-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3220524

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212775/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066307-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3212775

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA, RF 7183, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3225231/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066442-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3225231

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS, RF 2522, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3229486/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066254-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3229486

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3227390/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066895-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3227390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226532/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066849-89.2017.4.03.8001

Documento nº 3226532

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3225372/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066739-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3225372

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3223307/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066543-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3223307

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3222990/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066494-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3222990

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAQUELINE GONCALVES BALDAN FIORIN, RF 6903, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066372-66.2017.4.03.8001

Documento nº 3213435

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213033/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066356-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3213033

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO, RF 3362, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066302-49.2017.4.03.8001
Documento nº 3212988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213246/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066263-52.2017.4.03.8001
Documento nº 3213246

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213281/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066262-67.2017.4.03.8001
Documento nº 3213281

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208873/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066226-25.2017.4.03.8001
Documento nº 3208873

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208521/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066222-85.2017.4.03.8001
Documento nº 3208521

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA, RF 3710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208386/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066214-11.2017.4.03.8001
Documento nº 3208386

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3207962/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066165-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3207962

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 7493, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3225118/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066627-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3225118

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO, RF 7698, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3225333/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066813-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3225333

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3223324/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066557-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3223324

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212677/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066336-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3212677

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3227711/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066909-62.2017.4.03.8001
Documento nº 3227711

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3223059/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066674-95.2017.4.03.8001
Documento nº 3223059

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3222863/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066492-12.2017.4.03.8001
Documento nº 3222863

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3216245/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066446-23.2017.4.03.8001
Documento nº 3216245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212708/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066333-69.2017.4.03.8001
Documento nº 3212708

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE, RF 4551, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213385/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066256-60.2017.4.03.8001
Documento nº 3213385

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISELE APARECIDA BERTANHA, RF 2181, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212618/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066245-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3212618

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FREIRE, RF 7418, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3227771/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0066023-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3227771

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS SAWATA, RF 2550, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213726/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3213726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3173661, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) PATRICIA KRODI DOS SANTOS - RF 2584, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/11/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose;

b) hemograma completo;

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);

d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 29/11/2017, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

Avaliação Psicotécnica: 30/11/2017, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP

GUILHERME ARAUJO FREIRE

ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

GUILHERME FERNANDO RUBIRA

LUIZ GUSTAVO FREDIANI NOGUEIRA

MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 29/11/2017, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP

Avaliação Psicotécnica: 30/11/2017, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP

ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS TELLES

FABIANNE CARVALHO NEVES XAVIER

BRUNO TAUIL PIVATTO

JEAN CARLO SOUZA PEREIRA

FAINE MESQUITA PEREIRA

DANIELA IHARA ALVES

ISAC FIROCHI MOROMIZATO

ALESSANDRO MARLON BRANDAO CALCA

CARLA FÁRIA MAIA

RAFAEL COELHO BASTOS

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/11/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 3231790/2017 - DFORS/PSADM-SP/UPOF/NULI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/11/2017 17/98

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de Barueri/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do Edital de Chamamento, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380, das 11h00 às 19h00.

As propostas serão recebidas até as 18h00 horas (horário de Brasília), do dia 22 de novembro de 2017, na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 5º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Até a data e horários limites para entrega das propostas, os interessados poderão retirar a proposta enviada, ou alterá-la.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Supervisor**, em 09/11/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3234431/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017

Processo nº 0061098-24.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz.

Obtenção do edital: a partir de 13/11/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/11/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/11/2017, às 10h30.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/11/2017, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 52/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, devido à necessidade de serviço prevista no Art. 10 da Portaria n. 22, de 02 de outubro de 2017, da E. Diretoria do Foro;

II – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no dia 08/11/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), nos dias 16/11/2017, 17/11/2017 e 21/11/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 22/11/2017 a 01/12/2017, em virtude de gozo de férias;

IV – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 24/11/2017, 28/11/2017, 29/11/2017 e 30/11/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

V – DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, em virtude de gozo de férias, e no dia 07/12/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

VI – DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, em virtude de gozo de férias, e nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/11/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3233226/2017 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

Autos nº 0000524-54.2013.403.6100

Dr.ª Valéria Baurich - OAB/SP 132.252

Autos nº 0088021-44.1992.403.6100

Dr.ª Cibele Miriam Malvone Toldo - OAB/SP 234.610

Dr.ª Sandra Mara Lopomo Molinari- OAB/SP 159.219

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy**, **Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria 36/2017 do processo SEI 0061225-59.2017.403.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias regulamentares da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, para que conste da seguinte forma:

De: 10/07/2018 a 29/07/2018 (20 dias)

Para: 07/03/2018 a 16/03/2018 (10 dias)

10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, **Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria 36/2017 do processo SEI 0061225-59.2017.403.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 07/11/2017, as férias anteriormente marcadas para o período de **06/11/2017 a 15/11/2017** da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, ficando a fruição de 09 (nove) dias para o período de **26/02/2018 a 06/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, **Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3232359/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA(S)..

As audiências ocorrerão na **Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0007060-64.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE LOURDES MOREIRA GIOVINAZZO	SEM ADVOGADO-SP999999	CARMEN LUCIA ALCANTARA-SP091779	21/11/2017 - 14:00:00 - CONCLIAÇÃO	00309400219764036100

0007513-59.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RM DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00152665520114036100
0007515-29.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ACOS MONTENEGRO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00024864519954036100
0007516-14.2017.4.03.6901	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	ANTONIO GERALDO FARIAS SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00023996520154036140
0007521-36.2017.4.03.6901	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO	MARCELO FRANCISCO DE LIMA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00058087920154036130
0007522-21.2017.4.03.6901	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO	JOSE MILTON APARECIDO TAVARES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	21/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039862620134036130
0007523-06.2017.4.03.6901	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO	JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00058096420154036130
0007524-88.2017.4.03.6901	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO NETO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032507120144036130

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3232557/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora LEILA PAIVA MORRISON, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo, na XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007718-93.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LUCIA FRANCISCO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007724-03.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA NOVAIS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	VERA LUCIA MARIA SANTOS VIOTTO-SP272383	29/11/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000123-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELIA REGINA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005869-52.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL CRISTINA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000836-13.2017.4.03.6901	PATRICIA GOLANO VIEIRA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007082-25.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIO LOPEZ DE MATTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007534-35.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANE JOSIANE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 09/11/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO COMISSIONADA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 08/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, concedida para o período de 17/10/2017 a 05/11/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, em substituição no exercício da função do referido servidor.

São Paulo, 08 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDOR

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do

Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), a fruição de férias da servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete FC-05, como segue:

Período anterior: de **10/09/2018 a 09/10/2018**

Novos períodos: de **29/01/2018 a 09/02/2018**; e de **02/07/2018 a 19/07/2018**.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldrasca, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **RAFAEL DOS REIS NAPI (RF 5642)**;

RESOLVE:

INDICAR, para substituir o referido servidor, na função comissionada de Processamentos de Inquéritos (FC-05), no período de **06 a 20 de novembro de 2017**, o servidor **MARCELO SERTÓRIO GARCIA (RF 8084)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 10/11/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Autorizar a servidora **ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES - RF 6025**, Diretora de Secretaria (CJ3), a se ausentar nos próximos dias 06/11/2017 e 07/11/2017 (gozo de dois dias referentes ao Plantão Judiciário de 23 e 24/09/2017, Portaria 20 (3084985) de 18/09/2017, publicada em 21/09/17, e indicar o servidor **ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740**, analista judiciário, Oficial de Gabinete, para substituí-la, respondendo pelo expediente desta Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. INDICAR o servidor **ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740**, analista judiciário, para substituir a servidora **ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES - RF 6025 (CJ3)** Diretora de Secretaria, no período de suas férias de 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias) e 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias).
2. INDICAR a servidora **CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172**, analista judiciária, para substituir ao servidor **ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740**, Oficial de Gabinete (FC5), no período de suas férias de 26/02/2018 a 16/03/2018 (19 dias) e de 19/11/2018 a 29/11/2018 (11 dias).
3. INDICAR o servidor **ILAN FUNAKI - RF 7543**, técnico judiciário, para substituir a servidora **ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS - RF 3804**, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5), no período de suas férias de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias) e 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias).
4. INDICAR o servidor **CAROLINA CANDELA GALVÃO - RF 8037**, analista judiciária, para substituir a servidora **ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS - RF 3804**, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5), no período de suas férias de 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias).
5. INDICAR a servidora **VANIA ALCANTARA DE CARVALHO - RF 8384**, técnica judiciária, para substituir a servidora **LEILA EDIVIRGES MOREIRA - RF 5796**, Supervisora de Procedimentos Criminais (FC5), no período de suas férias de 04/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias), de 27/08/2018 a 05/09/2018 (10 dias) e 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias).
6. INDICAR o servidor **BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889**, técnico judiciário, para substituir o servidor **FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320**, Supervisor de Inquéritos (FC5), no período de suas férias de 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias) e de 03/12/2018 a 14/12/2018 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora VALERIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO solicitação da Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo, com fundamento na existência da ETR (Equipe de Trabalho Remoto), responsável pelos benefícios por incapacidade,

RETIFICAR a Portaria 27/2017 (documento 3175357), **EXCLUINDO** das hipóteses de **DISPENSA DE INTIMAÇÃO** da Procuradoria Seccional Federal, na representação judicial do INSS, nas ações previdenciárias e assistenciais, o seguinte ato processual:

ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS E DECISÕES que:

-designam ou remarcam perícias.

Para facilitar a consulta, passo a transcrever o inteiro teor da Portaria 27/2017, incluída a supracitada retificação:

A Doutora VALERIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do ofício 301/2017/PSFSBC/PGF/AGU, de 26/09/2017, da Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo (DOCUMENTO 3175806),

RESOLVE:

Determinar a DISPENSA DE INTIMAÇÃO da Procuradoria Seccional Federal, na representação judicial do INSS, nas ações previdenciárias e assistenciais, dos seguintes atos processuais:

ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS E DECISÕES ENDEREÇADOS EXCLUSIVAMENTE À PARTE AUTORA, tais como:

-para apresentação de documentos indispensáveis à propositura da ação (procuração, declaração de pobreza, comprovante de endereço, carta de concessão, cópia do processo administrativo, etc);

-para emendar a petição inicial;

-para justificar e comprovar documentalmente o motivo de sua ausência na perícia agendada;

-para ciência do ofício do INSS acerca do cumprimento da obrigação de fazer;

-para informar eventuais despesas dedutíveis para expedição de ofício requisitório;

-que ordenam a citação sem o deferimento de tutela antecipada;

-cientificam da redistribuição do feito;

-determinam a baixa da prevenção;

-indeferem a tutela antecipada;

-declinam a competência;

-deferem a expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas;

-designam ou redesignam audiências nos processos e cartas precatórias.

Determinar a INTIMAÇÃO da Procuradoria Seccional Federal, na representação judicial do INSS, nas ações previdenciárias e assistenciais, dos atos processuais que demandem manifestação, tais como:

-mandado de citação;

-decisões de deferimento da tutela antecipada;

-decisões de revogação/cassação da tutela antecipada;

-sentenças;

-de ciência de laudos e ou esclarecimentos de peritos médicos e assistentes judiciais;

-de ciência de novos documentos ou cálculos juntados pela parte autora;

-de ciência do pedido de habilitação;

-para se manifestar sobre o cálculo ou parecer da contadoria judicial;

-da expedição de ofícios requisitórios ou precatórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, em 09/11/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, Analista Judiciário, RF 5696, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Atendimento (FC-05), esteve em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre **23 de outubro a 01 de novembro de 2017**.

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 48/2017 (3186212), para constar a substituição de CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, RF 5696, como segue:
onde se lê: "...no período compreendido entre de 10 de outubro a 01 de novembro de 2017..."
leia-se: "...no período compreendido entre **23** de outubro a 01 de novembro de 2017..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **DÉBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, RF 7857, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), de 06 a 15.11.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA**, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 45, DE 08 DE novembro DE 2017.

A DOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta, em exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 44 (DOC SEI nº 3216634), desta Presidência, para fazer constar:

INTERROMPER, o primeiro período das férias concedidas ao servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, técnico judiciário, RF 3887, Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir do dia **07.11.2017**, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período compreendido entre o dia **08.01.2018 a 16.01.2018 (9 dias)**;

INDICAR a servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821 para substituí-lo no dia 06.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 09/11/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta, em exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

INCLUIR, na Portaria nº 35 (DOC. SEI 3060590), disponibilizada no D.E nº 169, em 12.09.2017, que cuida da escala de férias atinente ao Exercício Aquisitivo: 2017/2018, período concedido ao servidor **DANTE ALBERTO PASQUARELLI**, técnico judiciário, RF 8401, como segue:

1a. Parcela: 10/09/2018 a 28/09/2018 (19 dias)

2a. Parcela: 19/11/2018 a 29/11/2018 (11 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 09/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor em Licença Paternidade (FC-5)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) esteve em Licença Paternidade no período de **01 a 20 de outubro de 2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição do mencionado servidor, no período acima referido (**01 a 20 de outubro de 2017**), a servidora **Cláudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6349**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor em Ação de Treinamento/Curso (CJ-3)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Direção de Secretaria (CJ-3), participará do treinamento para utilização do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, no dia **10/11/2017**, a ser realizado no prédio do E. TRF da 3ª Região;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição da mencionada servidora, na data acima referida (**10/11/2017**), a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF e à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas extraordinárias computadas em banco de horas e substituição FCS

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias computadas em banco de horas pelos servidores **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) e **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, a compensação no dia **14 de novembro de 2017** e a servidora **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**, a compensação nos dias **16 e 17 de novembro de 2017**.

DESIGNAR para substituição dos mencionados servidores, **nas datas mencionadas (14, 16 e 17.11.2017)** a servidora **Rita Romcy Huez, Técnico Judiciário, RF 4067**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF e à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias (FC-5)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de **21/11/2017 a 05/12/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias da referida servidora no período acima mencionado (**21/11/2017 a 05/12/2017**), o servidor **Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF 1936**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de função comissionada (FC-5) em vacância

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) a partir de 16/11/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, servidora **Jennifer de Freitas Ocanha, Técnico Judiciário, RF 4893**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), a partir de **16/11/2017 até a publicação de novo titular a ser indicado para a referida função comissionada**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão de presença no curso do Sistema Pj-e da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no dia 10 de novembro de 2017, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, para substituí-la na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

16/11/2017

CONSIDERANDO que o servidor NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, Diretor de Secretaria (CJ-03), RF 6527, encontra-se em curso de Treinamento do PJe, no dia

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto: CRISTIANE TOLOI MARINELLO, Técnico Judiciário, RF 6393.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciária, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos – FC 05, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/11/2017 a 23/11/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos : no período de 09 a 16 de novembro de 2017, JEFFERSON JACOMINI, Analista Judiciário, RF 2150 e, no período de 17 a 23 de novembro de 2017, ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3232056/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **09/11/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- ÂNGELA TESCH TOLEDO SILVA, OAB SP147.102, Processo nº 0002962-72.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3232348/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 09/11/2017. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- THAYSE CRISTINA TAVARES, OAB/SP 273.720, Processo nº 0006359-96.1999.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 09/11/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3233748/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 09/11/2017. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, OAB SP 317.714, Processo nº 0002313-05.2015.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 10/11/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO DUARTE DA SILVA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade plena do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a participação do servidor **CÉSAR MUTA NEVES** – RF 2362, Supervisor de cálculos e perícias judiciais, no encontro de contadores que será realizado na cidade de São Paulo/SP nos dias 13 e 14 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **CÉSAR MUTA NEVES** – RF 2362, Supervisor de cálculos e perícias judiciais, no período de 21 a 30 de novembro de 2017 (exercício de 2016),

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **CÉSAR MUTA NEVES** – RF 2362, Supervisor de cálculos e perícias judiciais no período de 10 a 19 de dezembro de 2017 (exercício de 2017),

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO** – RF 5418, Oficiala de Gabinete, no período de 05 a 14 de novembro de 2017 (exercício de 2017),

CONSIDERANDO a compensação de plantão no dia 17 de novembro de 2017 pela servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO** – RF 5418, Oficiala de Gabinete,

CONSIDERANDO o período de vacância do cargo de Oficial de Gabinete no período de 26 a 30 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, em substituição, o servidor **ANTÔNIO CARLOS NEVES** – RF 3674, técnico judiciário, para exercer as atribuições de Supervisor de cálculos e perícias judiciais no período de 13 e 14 de novembro, 21 a 30 de novembro e 10 a 19 de dezembro de 2017.

II – DESIGNAR, em substituição, a servidora **MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE** – RF 3787, técnico judiciário, para exercer as atribuições de Oficiala de Gabinete no período de 05 a 14 e 17 de novembro de 2017.

III – DESIGNAR a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO** – RF 5418, para exercer as atribuições de Oficiala de Gabinete, na vacância, no período de 26 a 30 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 09/11/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **Andréia Fernandes Ono**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a designação do servidor **Adilson Eustáquio Gaia**, RF 6269, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, **Maurício de Souza Leão**, RF 3303, no período de 06/12 a 15/12/2017 (férias), bem como, nos dias 18/12 e 19/12/2017 (compensação por serviço eleitoral prestado), conforme Portaria 13, de 30/10/2017;

CONSIDERANDO a alteração do período de férias do servidor **Adilson Eustáquio Gaia**, de 22/01 a 31/01/2018 para 11/12 a 20/12/2017, nos termos do item II da Portaria nº 6, de 08/08/2017;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 13, de 30/10/2017, deste Juízo, com relação ao substituto do servidor **Maurício de Souza Leão**, RF 3303, para:

Onde se lê:

RESOLVE designar o servidor **Adilson Eustáquio Gaia**, RF 6269, para substituí-lo no referido períodos.

Leia-se:

RESOLVE designar o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta**, RF 3510, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono**, Juíza Federal Substituta, em 09/11/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **Tatiana Dano Fernandes Pires** (RF 4117) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 9 de novembro de 2017, a fim de cumprir as Cartas de Ordem nº 6545733-USE3 e 6545720-USE3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 09/11/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O **DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG**, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17 a 24.11.2017	7.ª Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 08/11/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - SCAR-DSUJ/SCAR-NUAR

O Dr. **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01/2017 - SCAR-DSUJ/SCAR-NUAR, desta 15ª Subseção Judiciária, que disciplinou a tramitação de Cartas Precatória, Rogatória ou de Ordem recebidas nesta 15ª Subseção Judiciária e destinadas a realização de atos por intermédio de videoconferência;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a realização de atos por videoconferência requisitados por Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem tratando-se de servidor público ou militar;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR o parágrafo único, no art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01/2017 - SCAR-DSUJ/SCAR-NUAR, para fazer constar como segue:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. Tratando-se de servidor público ou militar, fica determinado à Central de Comunicação de Atos Processuais - CECAP o encaminhamento da Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem diretamente ao chefe da repartição ou ao comando do corpo em que servir, servindo a carta como requisição."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal, em 09/11/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Dr. **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 13/11/2017 às 09h de 20/11/2017	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 13/11/2017 às 09h de 20/11/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal, em 09/11/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 3232807/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-CECON

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	Processo	PARTE	ADVOGADO
31.01.2018	1ª	13h30	00024557820164036103	JOÃO LUIZ CABRAL	SP103693 - WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
31.01.2018	1ª	13h30	00024557820164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	13h30	00043050720154036103	ANTONIO LINO DOS SANTOS	SP012305 - NEY SANTOS BARROS
31.01.2018	1ª	13h30	00043050720154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	14h	00043403020164036103	LUIZ CARLOS GONÇALVES	SP235021 - JULIANA FRANCO SO MACIEL
31.01.2018	1ª	14h	00043403020164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	14h	00082973920164036103	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	SP226619 - PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
31.01.2018	1ª	14h	00082973920164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	3ª	15h	00084212220164036103	NELSON SOARES DE MELO	SP226619 - PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
31.01.2018	3ª	15h	00084212220164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	15h	00014936020134036103	JOÃO BOSCO DA SILVA	SP187040 - ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA
31.01.2018	1ª	15h	00014936020134036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	15h30	00065681220154036103	JOSÉ SIMÕES DA LUZ	SP115661 - LIGIA APARECIDA SIGIANI PASCOTE
31.01.2018	1ª	15h30	00065681220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	15h30	00043943020154036103	JOSÉ BENEDITO ROQUINI	SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
31.01.2018	1ª	15h30	00043943020154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	16h	00033637220154036103	MANOEL JOSÉ DA SILVA	SP304037 - WILLIAM ESPOSITO
31.01.2018	1ª	16h	00033637220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	16h	00073537120154036103	JOÃO ANTONIO MACHADO	SP201992 - RODRIGO ANDRADE DIACOV
31.01.2018	1ª	16h	00073537120154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
31.01.2018	1ª	16h	00024360920154036103	ELPIDIO FENANDES GONÇALVES NETO	SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
31.01.2018	1ª	16h	00024360920154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 09/11/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMF, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretária, servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, no período de 11.12.2017 a 20.12.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 11.12.2017 a 20.12.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 1/2017 - ARAR-DSUJ/ARAR-CECON

Ficam intimadas as partes, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, da data e hora para a realização de tentativa de conciliação nos processos abaixo relacionados:

1) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011048-16.2014.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executados: FERNANDO ANSARAH & CIA. LTDA. ME, FERNANDO ANSARAH e ADRIANA HADDAD (SP153504-HÉLIO AUN JUNIOR)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 09h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

2) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003230-76.2015.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executados: FREEDOM TECNOLOGIA LTDA. ME, MATHEUS DE ALMEIDA PIROLA e BENILSO AMERICANO DE CARVALHO (SP227312-HUGO RENATO VINHATICO DE BRITTO, SP282054-CLEBER LEANDRO RODRIGUES, SP259238-MIRIAN APARECIDA GIBERTONI e SP214386-RENATA APARECIDA DE ARAUJO GIROTO)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 11h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

3) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003554-66.2015.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executados: AGRO-RIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., DAGMAR JOSÉ MARTINS e LUIZ ANTONIO PEREIRA (SP088660-ANTONIO DINIZETE SACILOTTO e SP099566-MARIA LUCIA DELFINA DUARTE SACILOTTO)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 14h00min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

4) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0007686-69.2015.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executado: ADEMIR DE SOUZA (SP095941-PAULO AUGUSTO BERNARDI)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 14h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

5) MONITÓRIA Nº 0007363-69.2012.403.6120

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Requeridos: HEIDER LUIZ TONELLO, DENIS MARCELO DE OLIVEIRA, DANIELA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS SILVA (SP133970-MARIO PAULO DA COSTA, SP196058-LUCIANO RODRIGO FURCO e SP253664-LAIANNE LOUISE FURCO)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 14h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

6) PROCEDIMENTO COMUM Nº 0006715-84.2015.403.6120

Autores: JOSÉ CARLOS DE CAMPOS SICILIANO e KATIANA MURATTI SICILIANO (SP254934-MARIA CRISTINA RIBEIRO CHIOZZINI e SP302383-JULIO CESAR MARQUES DA SILVA)

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 14h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

7) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0009167-67.2015.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executados: FENA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME e ANA CAROLINA SILVA MUZZI (SP261788-RICARDO JOSE DOS SANTOS)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 14h40min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

8) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000892-95.2016.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executado: CLÁUDIO FONTANA BARBOSA DA SILVA (SP370710-CLAUDIO JOSE GRIGOLI DE LUCA)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 15h00min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

9) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006325-51.2014.403.6120

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Executados: FERREIRA & OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA. ME, ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA e MARCOS VERÍSSIMO DE SOUZA (SP301558-ALESSANDRA ALVES, SP104004-ARLINDO FRANGIOTTI FILHO e SP322325-BRUNO SALES FRANGIOTTI)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **27/11/2017, às 15h00min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

10) PROCEDIMENTO COMUM Nº 0003939-77.2016.4.03.6120

Autor: LEANDRO VIEGAS BROCANELO (SP316450-FABIO CARLOS RODRIGUES ALVES)

Rés: ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP058986 BENTO ORNELAS SOBRINHO e SP 111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **30/11/2017, às 09h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

11) PROCEDIMENTO COMUM Nº 0008791-47.2016.4.03.6120

Autores: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ULIAN e EDIVALDO ANTONIO ULIAN (SP247618-CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA)

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **30/11/2017, às 09h20min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

12) PROCEDIMENTO COMUM Nº 0001473-13.2016.403.6120

Autor: JULIMAR JOSE FRANCISCO (SP249132-LUIS EDUARDO GONCALVES)

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **30/11/2017, às 09h40min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

13) REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0003801-13.2016.4.03.6120

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Requeridos: VALMIR HENRIQUE FERREIRA e JUREMA JÚLIO DA SILVA (SP294057-HENRIQUE ARNOLDO DE CASTRO NOLETO)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **30/11/2017, às 10h00min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

14) PROCEDIMENTO COMUM Nº 0009455-78.2016.4.03.6120

Autora: ALESSANDRA MARCATTO (SP366692-MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ)

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SP111552-ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS)

Certifico, nos termos da Portaria nº 2/2017 desta CECON, que foi designado o dia **30/11/2017, às 10h00min**, para a tentativa de conciliação neste processo.

Documento assinado eletronicamente por **Susilaine Aparecida Vieira, Supervisor(a)**, em 10/11/2017, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA - RF 5457 – Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05)**, esteve em gozo de férias, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017;

CONSIDERANDO que a servidora, **JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS - RF 2420 – Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05)**, esteve em gozo de férias, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017;

CONSIDERANDO que o servidor, **SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159 – Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)**, esteve em gozo de férias, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017;

RESOLVEU:

DESIGNAR a **CINTIA REZENDE MARIN - RF-6784** no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, para substituir o servidor **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA - RF 5457 – Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05)**.

DESIGNAR a **CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA-RF 5532** no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, para substituir a servidora **JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS - RF 2420 – Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05)**.

DESIGNAR a **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638** no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, para substituir **SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159 – Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias, anteriormente, marcadas no período de 21/11/2017 à 30/11/2017 (10 dias, exercício 2017), do servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, ficando a fruição para os períodos de 28/11/2017 à 07/12/2017 (10 dias, exercício 2017).

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 20 dias de férias, anteriormente, marcadas no período de 17/11/2017 à 06/12/2017 (20 dias, exercício 2017), do servidor **JOSE FRANCISCO STOCCO - RF 5694**, ficando a fruição para os períodos de 08/01/2018 à 17/01/2018 (10 dias, exercício 2017) e de 05/03/2018 à 14/03/2018 (10 dias, exercício 2017).

DESIGNAR a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI - RF 4561**, no período de 28/11/2017 à 07/12/2017, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCOBCELLOS - RF 3608 – Diretor de Secretaria CJ 03.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 265/2017 - TAUB-01V

Termo de Alistamento de Jurados

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2018, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME

PROFISSÃO

1	Adriano Marcon Lima	Aux. Produção
2	Alexandre de Lima	Aux. Administrativo
3	Alexandre Felipe de Souza	Controlador de Material
4	Alexandre Monteiro Guimarães da Silva	Aux. Administrativo
5	Aline Cristina Pannace	Aux. Produção
6	Aline Monteiro De oliveira	Montador II
7	Ana Beatriz Ramos	Bibliotecária
8	Ana Claudia Naldi Mendes	Aux. Tec. Eletronico
9	Andreia Dos Santos Galvao	Montador II
10	Ângela Maria Vieira dos Santos	Aux. Administrativo
11	Arnaldo Cesar Cabral	Montador de Produção
12	Augustus G Silva de B. Lima	Aux. Produção
13	Benedito Carlos Cabral	Inspetor de Medidas
14	Carlos Alberto Terriaga Cunha	Preparador de Carrocerias
15	Carlos Eduardo M. de Castilho	Inspetor de Audit. Do Produto
16	Celso Vasconcellos Donzellini	Insp.Analise Qualid.Produto
17	Clayton Cesar Ribeiro	Tec. Eletronico III
18	Cristiane de Moura	Aux. Laboratório
19	Cristiane Valéria de Camargo	Montador de Produção
20	Cristina Brito de Souza	Bibliotecária
21	Dannilo Alexandre Custodio	Tec. Eletronico VII
22	Decio de Paula Barros	Desenhista
23	Dimas Monteiro Roque	Encarregado Manutenção
24	Diogo Araujo Salvati	Tec. Eletrônico IV
25	Diraelson Dias de Araujo	Preparador de Carrocerias
26	Elaine Cristina Evangelista Mendes	Aux. Administrativo
27	Eliane Aparecida dos Santos	Aux. Produção
28	Elisandra Aparecida Daniel	Assist. Social
29	Elisangela dos Santos	Aux. Administrativo
30	Emerson Pereira da Silva	Aux. Administrativo

31	Evandro Luiz Fernandes Junior	Atendente
32	Fabiana Salles de Oliveira	Atendente
33	Fernando Gabriel	Eletricista de Manutenção II
34	Flavio Henrique Figueiredo	Pinto de Produção II
35	Flavio Nogueira de Vasconcelos	Inspetor de Audit. Do Produto
36	Geraldo Barbosa Filho	Funileiro de Produção
37	Gilberto Lopes dos Santos	Téc. Eletrônica
38	Hemerson Máximo de Oliveira	Téc. Laboratório
39	Hemani de Oliveira Lobato	Preparador de Carrocerias
40	Isacar Gonçalves Romeiro	Pintor
41	Ivone Siqueira Pereira	Serv. De Limpeza
42	Jean Pierre dos Santos	Montador de Produção
43	Jefferson Rodrigues de Andrade	Aux. Produção
44	Jessica de Souza Nascimento	Atendente
45	João Felipe de Faria Silva	Aux. Administrativo
46	José João de Souza	Funileiro de Produção
47	Joviniano Costa dos Santos	Reparador de Veículos
48	Kelly Helena dos Santos	Atendente
49	Lucas Monteiro De G. Cimadon	Almoxarife
50	Luciane Aparecida Leite	Escriturário
51	Luis Claudio Galvani	Tec. Pos-vendas III
52	Luiz Henrique Ferreira	Pintor de Produção
53	Luiz Paulino dos Santos Lima	Engenheiro de Manutenção
54	Marcelo Miranda Galeas Tineo	Motorista Conferente
55	Marcelo Neves Galvao	Aux. Produção
56	Marcelo Rodrigo dos Santos	Montador II
57	Marcos Antonio Goes	Inspetor de Audit. Do Produto
58	Marcos Paiva da Cruz	Almoxarife
59	Maria de Fátima Gonçalves Marcondes	Bibliotecária
60	Maria do Carmo Olesko	atend. Geral
61	Maria Silvana Gomes	Encar. Setor
62	Mariana Moura Prudente de Toledo	Bedel
63	Markus Vinicius Manchilha Xavier	Eng. Eletrônico Jr.

64	Mislene Teixeira de Almeida	Aux. Produção
65	Nilse Ferreira do Nascimento	Almoxarife
66	Odnir da Silva	Tratador Térmico
67	Otávio Batista de Macedo Alves	Reparador de Veículos
68	Patrik Galvão	Tec. Eletrônico III
69	Paulo De Tarso Dos S. Pereira	Tec. Pos-vendas II
70	Paulo Frederico Guedes Borges	Téc. Laboratório
71	Regiane Cursino Ramos	Bedel
72	Renata Alvarenga Sartori	Aux. Bibliotecário
73	Sandro José Guimarães	Almoxarife
74	Silvio Luis Dineli	Téc. Controle e Acomp. De peças
75	Solange José Moura	Bedel
76	Soraya Helena de Carvalho	Analista Sist. Sênior
77	Tatiana dos Santos	Aux. Administrativo
78	Vinicius Miranda Goulart	Aux. Tec. Eletrônico
79	Virginia Pereira de Gouveia	Aux. Produção
80	Wagner Luiz Leite	Aj. Serviços Gerais
81	Waldir Monteiro de Campos	Funileiro de Produção
82	Walter do Amaral Netto	Analista Sist. Sênior
83	Welber Alves Barbosa Coutinho	Almoxarife
84	Wellington Amaral	Tec. Pos-vendas II
85	Wesley Bueno Goembiesqui	Aux. Tec. Eletrônico
86	Wilson Branco da Cunha	Caixa
87	Celia Maria da Rocha Gonçalves	Supervisor Técnico
88	Rodrigo André Rodrigues	Chefe de Divisão
89	Milena Teixeira Coelho Berton	Gerente
90	Jeferson Ferreira Pinto	Chefe de Divisão
91	Ana Lucia de Aguiar	Oficial de Administração
92	Gorete Aparecida de Jesus	Psicóloga
93	Rita Aparecida de Cassia Silva	Escriturário
94	Dimas Silva	Assistente Técnico
95	Mariah Carneiro Bastos Vaz de Campos	Chefe de Divisão
96	Marcos Valério	Oficial de Administração

97	Helio Bento de Alvarenga	Chefe de Divisão
98	Inácio Samapaio da Silva	Encarregado de Setor
99	Benedito Roberto Graça de Toledo	Chefe de Serviço
100	Adriano Santos da Cruz	Assistente Técnico
101	Roberto Luiz da Silva	Assistente Administrativo
102	Rogério Monteiro	Supervisor Técnico
103	Jorge Gustavo da Silva	Braçal
104	Fabio Junior Alves	Pedreiro
105	Simone Vanzela de Oliveira	Oficial de Administração
106	Walter de Oliveira Nunes	Supervisor Técnico
107	Alan Nogueira de Araújo	Supervisor Técnico
108	Sirlene Aparecida Morgado	Atendente
109	Vera Lucia Marcolino dos Santos	Gerente
110	Benedito André dos Santos	Chefe de Divisão
111	Cindy Marcele de Toledo	Escriturário
112	Jéssica Cristina Reno de Sousa	Escriturário
113	Renato Augusto Angelo	Escriturário
114	Antonio Cláudio de Souza	Escriturário
115	Talita Cristine Monte Mor	Escriturário
116	Valter Agostinho de Castro	Escriturário
117	Alex Henrique Pereira	Operador Injetora
118	Ademilson Francisco dos Santos	Operador de Tomos
119	Alvaro Andre Barbosa	Programados de Produção
120	Carlos Alfredo Gutierrez	Auxiliar de Injetora
121	Ederaldo Luiz dos Santos	Operador de Tomos
122	Jean Cristian Galdino	Operador de Tomos
123	Lucas Gonçalves Ribeiro	Operador de Tomos
124	Marcelo Ferreira dos Santos	Operador de Tomos
125	Paulo dos Santos Ramos	Operador de Tomos
126	Tiago Iriás	Operador de Tomos
127	José Rubens Fournier	Manutenção Eletrônica
128	Sérgio Seiji Ozaki	Encarregado Manutenção
129	Alessandra Barros da Silva	Programação
130	Aline Maria dos Santos Almeida	Auxiliar de Acabamento

131	Elisa Miranda Cruz	PCP
132	Juliana Lança	Auxiliar de Acabamento
133	Marcos de Paula Monteiro	Operador de Tornos
134	Katã Cristina Cardoso da Silva	Auxiliar de Acabamento
135	Marcia Regina Santos da Silva	Auxiliar de Acabamento
136	Mariana Silva Lucio	Operadora Injetora
137	Cleber Bussi Gonçalves Melo	Auxiliar de Produção
138	Fausto Henrique Alves Rodrigues	Auxiliar de Laboratório
139	Junior Cesar Monteiro	Tingidor
140	Natanael Ramos Francisco	Auxiliar de Produção
141	Eduardo Aparecido do Nascimento	Auxiliar Bastão
142	Cristiano Francisco Leite	Operador Laser
143	Luiz Reginaldo de Jesus Moreira	Operador Laser
144	Mitali Midori Ikejiri	Operador Laser
145	Amanda Cristini Cursino	Colagem de Botões
146	Adilson José dos Santos	Encarregado Setor de Chapas
147	José Raul Grand-Champs Braga	Metalúrgico
148	José Otávio da Silva	Metalúrgico
149	Daniel Pinto	Metalúrgico
150	Ronildo Santana Nascimento	Metalúrgico
151	Armando Gobbo Filho	Metalúrgico
152	Roberto de Souza Teixeira	Metalúrgico
153	Celso Abud	Metalúrgico
154	Luiz Carlos Delafiori	Metalúrgico
155	Adoniram dos Santos Soares	Metalúrgico
156	Paulo Lopes Nunces	Metalúrgico
157	Claudia Albertina Marques da Silva	Metalúrgico
158	Dorival do Nascimento	Metalúrgico
159	Benedito Irineu Pinto	Metalúrgico
160	Sivaldo dos Santos Cruz	Metalúrgico
161	Jésio José de Moura	Metalúrgico
162	Agostinho Valter Campos	Metalúrgico
163	Marcos Antonio do Nascimento	Metalúrgico
164	Edivaldo Chirelli	Metalúrgico

165	Salvador Taddeo	Metalúrgico
166	Antônio Carlos de Paula	Metalúrgico
167	Mauri Antônio Gonçalves de Mota	Metalúrgico
168	Luis Claudio dos Santos	Metalúrgico
169	Luiz Teodoro dos Santos	Metalúrgico
170	Edson Chicarelli	Metalúrgico
171	Homero Felipe de Souza	Metalúrgico
172	Wagner de Carvalho S. Palasio	Metalúrgico
173	Alessandro Lopes da Silva	Metalúrgico
174	Bruno Botton Prado de Barros	Metalúrgico
175	Rita de Cassia Aline Santos	Metalúrgico
176	José Prudente Junior	Metalúrgico
177	Adriana Alexandre Ignacio	Aux. Envolvamento
178	Alejandro C. Santos Gutierrez	Operador de Maquina I
179	Ara Flavia de Oliveira	Aux. Envolvamento
180	Camila Peicoto Pereira	Aux. Envolvamento
181	Carolina Silva Rodrigues Begio	Aux. De Manuseio
182	Claudia Leticia Nogueira	Aux. Envolvamento
183	Claudinei Emiliano de Oliveira	Operador de Maquina II
184	Cristiane dos Santos	Aux. Envolvamento
185	Edneia de Carvalho	Aux. Envolvamento
186	Elaine Cristina dos Santos	Operador de Maquina II
187	Fabiana Santos Prado	Aux. Envolvamento
188	Fagner Leandro Gomes	Operador de Maquina II
189	Fernanda Carla da Silva Alves	Operador de Maquina I
190	Gilson Moreira	Aux. Tecnico
191	Glauca dos Santos	Aux. Envolvamento
192	Juan Pablo Solano R. da Silva	Impressor Serigrafia
193	Juliana Ap. Damiao de Toledo	Aux. Envolvamento
194	Jusselma A. dos Santos Maximo	Aux. Tecnico
195	Luiz Carlos Rocha	Impressor Serigrafia
196	Mariana Alves de Sousa	Aux. Envolvamento
197	Michele Meire Rochalo	Aux. Envolvamento
198	Milton Cesar Emiliano	Operador de Maquina II

199	Nicole da Silva Lobato	Aux. Envolvamento
200	Rodrigo Fernandes Dominoni	Operador de Maquina I
201	Rodrigo Silva Ferreira	Tec. Eletronico Jr.
202	Rozilda Alves	Aux. Produção
203	Simone Aparecida dos Santos	Aux. Produção
204	Simone Vasconcellos Nascimento	Aux. Envolvamento
205	Susana de Fatima M. Molinari	Aux. Envolvamento
206	Vanilse da Silva Santos	Apont Processo I
207	Alcione Cristina Madona	Operadora de Caixa
208	Emerson Rodrigo da Silva	Repositor de Mercearia
209	Isaiene Silva Vieira	Vendedora de Bazar
210	Dinacir Aparecida de Jesus	Líder de Conservação
211	Ingrid Maiene de Brito Ferreira	Operadora de Caixa
212	Michele Ida Ciciliato	Industriário
213	Joana Apda Nogueira Gay	Industriário
214	Cristiano Augusto de Carvalho	Industriário
215	Sheila Pedrina de Castro Ribeiro	Industriário
216	Amanda Juliana Pacifico Pereira	Industriário
217	Marco Antonio Feliciano	Industriário
218	Fernanda Karina Amador Bueno	Industriário
219	Fabio de Godoy	Industriário
220	Aurora Guedes dos Santos	Industriário
221	Adriano de Calais Costa	Industriário
222	Danila Toledo dos Santos	Industriário
223	Maria Cristina Sobrinho	Industriário
224	Rosani Silva Naves	Industriário
225	Abel Augusto de Oliveira Neto	Industriário
226	Sara Regina Nascimento Peixoto	Industriário
227	Vinicius Wender de Almeida Medeiros	Industriário
228	Paulo Henrique dos Santos	Industriário
229	Valdiney Antunes dos Santos	Industriário
230	Paulo Cesar da Motta	Industriário
231	Adilson de Lima Beserra	Industriário
232	Cristiane Batista de Moura	Industriário

233	Ubirata Brasil Juliao	Industriário
234	Antonio Marcos Monteiro	Industriário
235	Arimilys Irineu de Carvalho	Industriário
236	Simone Deusinha Letra	Industriário
237	Carlos Eduardo dos Santos	Industriário
238	Antonio Mario Gomes Monteiro	Industriário
239	Nelson de Andrade Ferreira	Industriário
240	Priscila da Silva Jacinto	Industriário
241	Eduardo Henrique da Silva	Industriário
242	Angelina Santos de Santana	Operadora de Caixa
243	Maria de Lourdes de Jesus	Ax de Cozinha
244	Edison de Almeida	Açougueiro
245	Neide de Oliveira Santos	Cozinheira
246	Lazaro Antônio da Costa	Motorista
247	Saulo Rafael Roza	Açougueiro
248	Isaias França da Silva	Açougueiro
249	Daniele Aparecida Pereira	Operadora de Caixa
250	Juliana Silva de Araujo	Operadora de Caixa
251	Maria Solange M. dos Santos	Cozinheira
252	Elizandra Pereira de Aguiar Lima	Vigia
253	Ana Claudia Bonafê	Operadora de Caixa
254	Ana Quezia Pinto Frota	Vigia
255	Angelica Maria Pacheco	Balconista
256	Marcela Guimarães Santos	Aux. Administrativo
257	Marilene Aparecida Passos	Balconista
258	Taciane Ferreira da Silva Pereira	Balconista
259	Karine Aparecida de Souza	Balconista
260	Dayane Rocha da Silva	Aux. De Cozinha
261	Ana Carolina Batista da Silva	Atendente
262	Eduardo Alves da Silva	Repositor de Mercearia
263	Cristiane Elise dos Santos Santana	Operador de Caixa
264	Franciele Ferreira Dias	Atendente
265	Ricardo Pinheiro da Silva	Vigia
266	Jaqueline Alves M do Nascimento	Atendente

267	Jessica Netto Castilho dos Santos	Operadora de Caixa
268	Aline Monteiro dos Santos	Balconista
269	Luan Santos Oliveira	Balconista
270	Everton Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral
271	Suellen de Fatima	Operador de Caixa
272	Denise de Andrade Rocha Oliveira	Assistente de Coordenação
273	Denise Michelle do Nascimento	Agente FIES
274	Eliane Corrêa dos Santos	Assistente de Atendimento
275	Elisângela Bezerra Nogueira	Assistente de Controle Acad.
276	Evelyn Fernanda Oliveira da Silva	Assistente de Atendimento
277	Fabiana Lima de Moraes	Técnico Laboratório Saúde
278	Isabel Cristina da Conceição de Oliveira	Assistente de Atendimento
279	Jaqueline Costa	Assistente de Atendimento
280	Jean Luc Lucien Serge Sire	Técnico em Informática
281	José Francisco dos Santos	Serviços Gerais
282	Juliana de Almeida Santos	Assistente de Coordenação
283	Kátia Regiane Mendes	Assistente de Departamento
284	Lilian Maria da Cruz	Auxiliar de Biblioteca
285	Lucinéia de Cássia Cruz da Silva	Telefonista
286	Marcia Andréa de Morais	Auxiliar de Laboratório
287	Melissa Sabrina Salgado de Melo	Coordenadora
288	Michele Cristina Silva Mendes	Assistente de Atendimento
289	Mirian Brito Veronica	Assistente de Atendimento
290	Nivaldo Costa Santana	Serviços Gerais
291	Priscila Matias Rodrigues	Auxiliar de Departamento
292	Renata Aparecida Campos Da Silva	Assistente de Atendimento
293	Renata Lara de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca
294	Simone Cristina dos S. R. Bonifácio	Assistente de Apoio Docente
295	Vânia de Souza Lima	Assistente de Atendimento
296	Viviane Saruba da Silva	Assistente de Controle Acad.
297	Ademir Leite Silva	Operador de Gravações
298	Ana Cláudia Ferreira Sanches Correa	Assistente administrativo
299	Ana Cristina Faria	Assist. Marketing
300	Anderson Braz Alves de Siqueira	Operador de Câmera

301	Andressa de Fatima da Silva	Ast. Promoções
302	Bleid Ramos de Paula	Apresentador
303	Brisa Albuquerque	Repórter
304	Camila Cristina Valadares Tcholá	Assistente de Produção
305	Carlos Eduardo Freitas	Loc. Apre. Anim RD
306	Carlos Otaviano Guimaraes	Editor de Imagem
307	Caroline Moura Rodrigues de Souza	Assistente administrativo
308	Claudinei Alves de Almeida	Op. Câmera
309	Cristiano dos Santos Bucholz	Editor I
310	Daily de Oliveira	Operador Controle Master
311	Eduardo Fonseca Vilela	Editor de TV
312	Edson Martins de Oliveira	Oper. Controle Master
313	Evandro Luis Galvao da Silva	Op. Cont. Mest.
314	Fabio Luiz Figueira	Prod. I
315	Fernanda Carolina e Silva Rocha Pinto	Produtor
316	Gabriel Silva Rosa dos Santos	Loc. Apre. Anim RD
317	Gedson Pio Lopes	Op. Cont. Mest.
318	Guilherme de Araujo Donizetti	Op. C^smara
319	Helcio Consolino	Prod. I
320	Jefferson Henrique da Silva Mendes	Editor de TV
321	José Newton Coelho Gonçalves	Aux. Man. Dpto. Tecnico
322	José Sobral da Silva	Op. Câmera
323	Lilian de Paula Santos	Editor/Apres.
324	Lucas Adriano Sanseverino de Carvalho	Op. Camera
325	Luiz Fernando Madona	Op. CAM. II
326	Marcio Correia da Silva	Editor/Apres.
327	Monica Carolina Arruda Pereira	Apresentadora
328	Nelson de Castro Ferreira	Editor III
329	Olacir Renato Rosa Dias	Reporter
330	Paula Leal Rocha	Assistente Promoções
331	Pericles Donizete Rizzi	Tecnica de Externa
332	Priscila Evelyn Marins	Assistente administrativo
333	Rafaela Rodrigues dos Santos	Recepcionista
334	Renata Barboza Marangoni	Produtor

335	Rodrigo Giovanetti	Analista Operador Comercial
336	Sidney Bravini Dias Carneiro	Loc. Apre. Anim RD
337	Valkir Amorim Fagundes	Operador Controle Master
338	Wiane Ferreira Andrine	Recepcionista

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRE-SE.

Taubaté, 09 de novembro de 2017.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64 **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

Das 9h00 às 12h00 do dia 20/12/2017 - Rubens Mascio Junior
Das 9h00 às 12h00 do dia 21/12/2014 - Ana Rosa A. Z. M. Carneiro
Das 9h00 às 12h00 do dia 22/12/2014 - Maria Cristina P. A. Ubertini
Das 9h00 às 12h00 do dia 23/12/2014 - Antonio Peixoto da Silva
Das 9h00 às 12h00 do dia 24/12/2017 - Vanessa Pomar Barretti
Das 9h00 às 12h00 do dia 25/12/2017 - Renata Caetano Moreira

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 9h00 às 12h00).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 21/11/2017, o 2º período de férias do ano de 2017 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 27/11/2017 a 10/12/2017.

RETIFICAR a portaria 48/2017, deste juízo, para constar a substituição de **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, como segue:

onde se lê: "...no período de 20/11/2017 a 04/12/2017."

leia-se: "...no período de 27/11/2017 a 10/12/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 7/2017 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, MMa Juíza Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, considerando que a lista provisória de jurados desta 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, foi publicada no Diário eletrônico em 17/10/2017 e afixada no átrio deste Fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE** fazer constar a **LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2018, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
---	---------------------------------	-----------

2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE
13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFA SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE

36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO
63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORA RURAL

70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BLANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETTI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNA LIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
102	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE

104	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNA TAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
114	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
118	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
120	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
122	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	CHRISSEY CARVALHO	SECRETÁRIA

138	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE
139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILO DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
162	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
163	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
164	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE

172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA
176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
189	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
190	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
191	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
192	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
193	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
194	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
195	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
196	EDVAN NUNES JUNIOR	ESTUDANTE
197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO

240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE
247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES RG. 43174182-7	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
265	GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIEL ALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE

274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
288	GERCINO PEREIRA BATISTA RG. 6768135-9	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO
290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE

308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
319	GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIAGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO

342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR
344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
352	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
353	JAMERSON SILVA LIMA RG. 56517606-7	ESTUDANTE
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
359	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363	JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369	JESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
371	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE

376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE
391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE

410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA RG. N.C	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENA DA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO

444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
466	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICA
467	MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO
468	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
469	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
470	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
471	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
472	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
473	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
474	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
475	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
476	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
477	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEREIRA

478	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
479	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
480	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
481	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
482	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
483	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
484	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
485	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
486	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
487	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
488	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
489	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
490	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
491	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
492	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
493	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
494	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
495	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
496	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
497	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
498	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
499	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
503	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
504	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
505	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
506	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
507	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
508	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
510	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
511	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

512	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
513	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
514	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
515	MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
516	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
517	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
518	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
519	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA
520	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
521	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
522	MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
523	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISA AUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ
535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE
540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCYNski DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO
543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE

546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE
567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE

580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA RG. 9201468-9	COMERCIANTE
596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA

614	PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO
617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE
622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE
624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647	RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE

648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEIREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEIREIRA
674	RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR

682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	EMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO

716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
718	SANDRA MEDELA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAIN CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFOMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIOZO VAROTO	DONA DE CASA
769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA

784	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE
794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IV – os Prefeitos Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VIII – os militares em serviço ativo; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. *(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)*

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, Dado e passado nesta cidade de Mauá, 09 de novembro de 2017.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação, bem como, designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que dispõe sobre pedido de licença de servidor;

CONSIDERANDO solicitações formuladas via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) nos dias **07 e 08.11.2017**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de licença médica nos referidos dias.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **10.11.2017**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia.

Art. 3º AUTORIZAR o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), a realizar a compensação do dia **10.11.2017**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia.

Art. 4º AUTORIZAR o afastamento do servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), nos dias **13 e 14.11.2017**, em virtude de participação em "**Encontro de Contadores**", bem como, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada nos mencionados dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2017/2018;

RESOLVE:

segue: Art. 1º - ALTERAR, a pedido, os termos da Portaria nº 44 (2121472), de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme

Onde se lê:

6077 TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI
2a.Parcela: 08.01.2018 a 19.01.2018 (12 dias)

Leia-se:

6077 TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI
2a.Parcela: 04.12.2017 a 15.12.2017 (12 dias)

Art. 2º - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os termos da Portaria nº 44 (2121472), de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE
3a.Parcela: 28.11.2017 a 07.12.2017 (10 dias)

Leia-se:

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE
3a.Parcela: 16.11.2017 a 25.11.2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018/2019;

RESOLVE:

segue: Art. 1º - ALTERAR, a pedido, os termos da Portaria nº 49 (3083217), de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme

Onde se lê:

6077 TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI
1a.Parcela: 02.07.2018 a 19.07.2018 (18 dias)
2a.Parcela: 21.01.2019 a 01.02.2019 (12 dias)

Leia-se:

6077 TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI
1a.Parcela: 18.01.2018 a 27.01.2018 (10 dias)
2a.Parcela: 11.07.2018 a 20.07.2018 (10 dias)
3a.Parcela: 21.01.2019 a 30.01.2019 (10 dias)

Onde se lê:

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE
1a.Parcela: 17.01.2018 a 26.01.2018 (10 dias)
2a.Parcela: 11.07.2018 a 20.07.2018 (10 dias)
3a.Parcela: 05.11.2018 a 14.11.2018 (10 dias)

Leia-se:

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE
1a.Parcela: 18.01.2018 a 06.02.2018 (20 dias)
2a.Parcela: 11.07.2018 a 20.07.2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 72, DE 19 DE setembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 10/11/2017 às 09h de 17/11/2017	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
Juizado Especial Federal	Patrícia Michelle Takahashi

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 3232605/2017 - MGCR-DSUJ/MGCR-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NOS DIAS 30/11/2017 E 01/12/2017 (SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO), nos horários constantes das tabelas abaixo, ocasião em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

DATA DA AUDIÊNCIA – 30/11/2017			
PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO/ OAB/POLO ATIVO	HORÁRIO AUDIÊNCIA

0002595-90.2014.4.03.6133	JOSE PEREIRA DA SILVA	MARCOS BATALHA JUNIOR SP331494	13:00
0001662-06.2016.4.03.6309	MARCOS SILVA SANTOS	LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES SP160542	13:00
0000285-34.2015.4.03.6309	OLIVER JERONIMO WOLFF	MARCOS BATALHA JUNIOR SP331494	13:30
0002261-85.2016.4.03.6133	ANA CRISTINA TAIRA MIYOSHI	ALEXANDRO MARTINS PICERNI SP262914	13:30
0001032-81.2015.4.03.6309	DEISE DE CAMARGO DIAS	NUBIA CANDIDA BATISTA DE SOUSA RODRIGUES SP326309	14:00
0001646-86.2015.4.03.6309	ANTONIA APARECIDA BRAO	WILTON SEI GUERRA SP114771	14:30
0002878-02.2016.4.03.6309	ELISABETE DE MELLO SANTOS	VIVIANE MARIA ALVES SP226309	14:30
0004207-83.2015.4.03.6309	RENATA MIRANDA DA SILVA	JOSE BERALDO SP064060	15:00
0001907-80.2017.4.03.6309	MARIO SONA GOMES	RENAN JUNIOR TOLEDO SP352009	15:30
0004406-08.2015.4.03.6309	FABIO ALEX DO PRADO LIMA	CARLA DA SILVA LINO DAWCZUK SP385667	16:00
0000871-37.2016.4.03.6309	MARCIANO DA SILVA MARTINS	TUANY CAROLINE LOURENÇO DO PRADO SP332756	16:30
0000436-29.2017.4.03.6309	VALTER MATEUS FERREIRA	CARLOS JOSÉ FORTE MIZOBATA SP192871	16:30
0001590-19.2016.4.03.6309	RENILDA CANTARINO PIMENTA GOMES	ADEMILSON GOMES DA SILVA SP291303	17:00
0000437-14.2017.4.03.6309	DURVALINA DA CUNHA	ALLAN DE SOUSA MOURA SP316382	17:00
DATA DA AUDIÊNCIA – 01/12/2017			

PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	HORÁRIO AUDIÊNCIA
0001703-36.2017.4.03.6309	PRISCILA DOS SANTOS LEITE PEREIRA	ANDREA SEVILHA MUSTAFÁ SP196614	13:00
0000571-41.2017.4.03.6309	ALINE APARECIDA SANTANA PORTO	MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA SP277684	13:30
0001708-58.2017.4.03.6309	MARCIO JOSE DA SILVA	RAFAEL JOSE CARAVIERI SP373884	13:30
0001723-27.2017.4.03.6309	ARLETE BANDO	DANIELE BASSO MEDEIROS SP302614	14:30
0001392-45.2017.4.03.6309	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	HÉRIO FELIPPE MOREIRA NAGOSHI SP312121	14:30
0001754-47.2017.4.03.6309	LINCOLN DONIZETE TAVARES	MARCELO DIAS FREITAS OLIVEIRA SP346744	15:00
0001454-85.2017.4.03.6309	CLELIO BISPO DE OLIVEIRA	RONALDO SIMÕES DE OLIVEIRA SP226332	15:30
0001595-07.2017.4.03.6309	SEBASTIAO CLARINDO BIANO	ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA SP260734	16:00
0001774-38.2017.4.03.6309	MONIQUE AMANDA MOTTA CORREA	RICARDO ARAUJO ALVES SP386036	16:00
0001808-13.2017.4.03.6309	RODOLFO MOISES ALEXANDRE	CELIA MENEZES DE MELO SANTINATO SP270251	16:30
0002004-80.2017.4.03.6309	ADILSON INACIO DO CARMO	THALES URBANO FILHO SP223219	16:30
0001634-04.2017.4.03.6309	HAMILTON DE SIQUEIRA	HAMILTON DE SIQUEIRA SP132164	17:00
0001695-59.2017.4.03.6309	DOLORES APARECIDA E SILVA ANDRADES	CAMILA CIBELE MARTIN SP275844	17:30
0001894-81.2017.4.03.6309	RICARDO SILVA QUIDEROLI	RENATO TRAVASSOS NUNES DA SILVA SP193466	17:30

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
13/11/2017 ao 17/11/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
10/11/2017 ao 16/11/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
10/11/2017 ao 16/11/2017	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
10/11/2017 ao 16/11/2017	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 09/11/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 19, DE 09 DE novembro DE 2017.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Federal, Dr. **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, ambos da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 125/2010, da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que instituiu o plantão mensal nas varas de execução penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

CONSIDERANDO o RECESSO DO JUDICIÁRIO FEDERAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, durante o RECESSO JUDICIÁRIO, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
20.12.2017 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Ilka Simone Amorim Souza – RF 5408
21.12.2017	João Francisco Escoura Junior – RF 6047
22.12.2017	Ana Flávia Mendes Mueller – RF 8026
23.12.2017	Gideoni Hernandes - RF 5292
24.12.2017	Gideoni Hernandes - RF 5292
25.12.2017	Selma Gomes da Rocha - RF 5094
26.12.2017	Selma Gomes da Rocha - RF 5094
27.12.2017	Letícia Malini Ribeiro Undiciatti – RF 5086
28.12.2017	Thomas Veiga Klar – RF 7307

Art. 2.º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após as 19h00min e se encerra às 9h00min do dia subsequente. **Nos finais de semana, feriados e recesso judiciário, o plantão será realizado das 9h00min às 12h00min.**

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente no JEF de Botucatu ou pelo telefone (014) 3811-1398 para que seja acionado o servidor plantonista.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3.º Comunicar que durante esse período (20-12-2017 a 28-12-2017) o plantão será realizado pelo Juizado Especial Federal de Botucatu, localizado na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assunção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1398, e-mail: botu_jef_secretaria@trf3.jus.br

Art. 4.º Determinar a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5.º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro Eletrônico de Plantão.

Art. 6.º Estabelecer que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 71/2009, a seguir reproduzida:

“Art. 1.º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1.º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2.º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3.º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos”.

ART. 7º Deverá ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000):

Art. 23-B, § 2º Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão encaminhadas fisicamente, sempre que o magistrado plantonista não seja o juiz natural da causa.

Art. 23-C, § 1º. Realizado o petição previsto no “caput”, o interessado acionará o plantão judiciário, por meio telefônico, em linha especialmente designada para tal prática.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Botucatu/SP, 08 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Castro, Diretor de Secretaria**, em 09/11/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R nº 520, de 11 de dezembro de 2013, que consolidou a estrutura organizacional Subseção Judiciária de Limeira;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016 e as indicações constantes na Portaria 24 (3202739 – SEI 0061260-19.2017.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 772 (3098002) do Diretor do Foro, de 21 de setembro de 2017 e disponibilizada no Diário Eletrônico em 28/09/2017 (SEI 0059891-87.2017.403.8001);

CONSIDERANDO o afastamento de titulares de função comissionada em razão de férias, licenças e compensação de horas trabalhadas no plantão judicial.

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, a partir do dia 29 de setembro de 2017, ficando o gozo do período remanescente para o período de 30 de setembro de 2017 a 05 de outubro de 2017, em razão da publicação da Portaria de sua designação para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05). Comunique-se a Seção de Registro de Dados Funcionais (SURF), para as anotações necessárias;

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 24 (3202739 – SEI 0061260-19.2017.4.03.8001), para constar: “INDICAR o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 25 a 28 de setembro de 2017, em razão de gozo de férias”;

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 24 (3202739 – SEI 0061260-19.2017.4.03.8001), para constar: “INDICAR o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 30 de setembro de 2017 a 05 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias”;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, no dia 30 de outubro de 2017;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, nos dias 14 e 15 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão judiciário dos servidores desta 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, durante o período de feriado judiciário, nos seguintes termos:

DIA	SERVIDOR
20.12.2017	THAÍS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS - RF 8337
21.12.2017	THAÍS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS - RF 8337
22.12.2017	MAURÍCIO DE CAMPOS SARAIVA - RF 5639
23.12.2017	JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - RF 5236
24.12.2017	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8278
25.12.2017	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8278
26.12.2017	MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508
27.12.2017	RENATA RIGO VILAR - RF 6789
28.12.2017	GUSTAVO ROGÉRIO - RF 6409

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. O servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC - 5), esteve de férias no período de 16.10.2017 a 25.10.2017 (10 dias),

RESOLVE DESIGNAR:

- 1.1. A servidora ÉRIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função no período de 16 a 23.10.2017 (08 dias);
- 1.2. A servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função nos dias 24 e 25.10.2017 (02 dias).
2. O servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, ocupante da função de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC - 5), esteve de férias no período de 16.10.2017 a 30.10.2017 (15 dias),

RESOLVE DESIGNAR:

- 2.1. A servidora THAÍS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA SANTOS, RF 8337, para exercer, em substituição, a referida função no período de 16 a 23.10.2017 (08 dias);
- 2.2. A servidora ÉRIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função no período nos dias 24 e 25.10.2017 (02 dias);
- 2.3. A servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função no período de 26.10.2017 a 30.10.2017 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
13/11/2017	14/11/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 23/10/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3229779/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Processo: 0003343-39.2017.4.03.8002. Objeto: Aquisição de bens permanentes. Obtenção do edital: a partir de 13/11/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 28/11/2017, às 09h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 28/11/2017, às 09h00.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 09/11/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208292/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 3208292

À vista dos requerimentos de nº 2994891, 29907, 3000204, 3072387 e 3095254, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3205887, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 28/07, 09/08, 10/08, 21/08 e 06/09/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 11/2017

PROCESSO: 0002401-07.2017.4.03.8002. Contrato n.º 11/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 16/2017-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Gomes & Azevedo Ltda. (CNPJ: 03.688.640/0001-24). OBJETO: Execução dos serviços de ampliação das áreas para o arquivo e iluminação no estacionamento de veículos do prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã. Valor Global: R\$ 85.000,00. ASSINATURA: 09/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo, sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 09/11/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208227/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001996-73.2014.4.03.8002

Documento nº 3208227

À vista dos requerimentos de nº 2909894 e 3031718, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3205847, concedo ao(à) servidor(a) CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 07/07 a 21/07/2017 e no dia 23/08/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208249/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001052-37.2015.4.03.8002

Documento nº 3208249

À vista dos requerimentos de nº 3012275 e 3088299, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3205852, concedo ao(à) servidor(a) ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18/08/2017 e no dia 18/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3208329/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 3208329

À vista dos requerimentos de nº 3081891 e 3096894, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3205901, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF1148, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 13/09 a 15/09/2017 e 19/09 a 22/09/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212240/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3212240

À vista do requerimento de nº 3109612, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210334, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no dia 25/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212332/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002738-98.2014.4.03.8002

Documento nº 3212332

À vista dos requerimentos de nº 3110112 e 3168805, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210326, concedo ao(à) servidor(a) MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS, RF 5354, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 26/09/2017 e 10/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212431/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001944-72.2017.4.03.8002

Documento nº 3212431

À vista do requerimento de nº 3158434, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210320, concedo ao(à) servidor(a) KASSYO SIMEAO DOS SANTOS, RF 7418, licença para tratamento de saúde no dia 10/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212310/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000216-93.2017.4.03.8002

Documento nº 3212310

À vista do requerimento de nº 3178656, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210330, concedo ao(à) servidor(a) EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 01/10 a 17/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212460/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 3212460

À vista dos requerimentos de nº 3071110, 3109865 e 3156759, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210318, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 11/09, 26/09 e 09/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212523/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003261-76.2015.4.03.8002

Documento nº 3212523

À vista do requerimento de nº 3143214, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210309, concedo ao(à) servidor(a) DANIELE PIRES DE ASSIS, RF 6419, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 03 e 04/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212598/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002194-13.2014.4.03.8002

Documento nº 3212598

À vista do requerimento de nº 3154191, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210307, concedo ao(à) servidor(a) GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 5205, licença para tratamento de saúde no dia 04/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212616/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 3212616

À vista do requerimento de nº 3153360, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210303, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, licença para tratamento de saúde no dia 06/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212646/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 3212646

À vista do requerimento de nº 3121306, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210301, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 28/09/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212661/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 3212661

À vista do requerimento de nº 3152312, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210302, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212693/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3028877, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210289, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440, licença para tratamento de saúde nos dias 21 e 22/08/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212712/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002025-55.2016.4.03.8002

Documento nº 3212712

À vista dos requerimentos de nº 3147956 e 3147961, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210299, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 02 a 06/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212911/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001876-30.2014.4.03.8002

Documento nº 3212911

À vista dos requerimentos de nº 3056114 e 3138689, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210267, concedo ao(à) servidor(a) SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 08/08/2017 e 02/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213025/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001470-09.2014.4.03.8002

Documento nº 3213025

À vista do requerimento de nº 3121326, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210248, concedo ao(à) servidor(a) LISSANDRA CARMEN SCHWERZ, RF 4207, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 29/09/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213057/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002829-91.2014.4.03.8002

Documento nº 3213057

À vista do requerimento de nº 3102446, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210245, concedo ao(à) servidor(a) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, RF 1143, licença para tratamento de saúde no dia 22/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213183/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 3213183

À vista dos requerimentos de nº 2997528 e 3117378, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210217, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 14/08 a 28/08 e no dia 27/09/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213212/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001293-11.2015.4.03.8002

Documento nº 3213212

À vista do requerimento de nº 3113841, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210212, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA BARBARA AMARAL D' AMORE, RF 774, licença para tratamento de saúde no período de 26/09 a 10/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213227/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003735-47.2015.4.03.8002

Documento nº 3213227

À vista do requerimento de nº 3111126, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210206, concedo ao(à) servidor(a) TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, licença para tratamento de saúde no dia 26/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213248/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 3213248

À vista dos requerimentos de nº 3021409, 3058546 e 3102081, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210203, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias de 21/08, 04/09 e 21/09/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213273/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000787-64.2017.4.03.8002

Documento nº 3213273

À vista do requerimento de nº 3144216, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210338, concedo ao(à) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 7392, licença para tratamento de saúde no dia 03/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213290/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 3213290

À vista do requerimento de nº 3155387, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210345, concedo à servidora MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252, licença maternidade no período de 05/10/2017 a 02/04/2018 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213383/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 3181558, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210347, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde no dia 16/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213454/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 3213454

À vista do requerimento de nº 3181583, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210361, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213477/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 3213477

À vista do requerimento de nº 3168318, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210282, concedo ao(à) servidor(a) CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213602/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003166-75.2017.4.03.8002

Documento nº 3213602

À vista do requerimento de nº 3152103, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210279, concedo ao(à) servidor(a) ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, RF 4897, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 03 a 06/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212734/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001279-27.2015.4.03.8002

Documento nº 3212734

À vista dos requerimentos de nº 3103678 e 3141840, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210286, concedo ao(à) servidor(a) MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 20/06 a 20/07/2017 e nos dias 02 e 03/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3213622/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 3213622

À vista do requerimento de nº 3138112, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210276, concedo ao(à) servidor(a) CECI MARIA MENEZES DO N E MEDEIROS, RF 7444, licença para tratamento de saúde no dia 02/10/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3191573/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3191573

À vista do requerimento de nº 3048329, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3147424, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no dia 31/08/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212372/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 3212372

À vista dos requerimentos de nº 3136549 e 3156116, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210324, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 02/10 a 06/10/2017 e 09/10 a 11/10/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212957/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 3212957

À vista do requerimento de nº 3132038, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210261, concedo ao(à) servidor(a) BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212993/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 3212993

À vista dos requerimentos de nº 2997484, 3024826, 3044624, 3053415, 3074137 e 3114984, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3210258, concedo ao(à) servidor(a) BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 09/08, 10/08, 22/08, 30/08, 01/09, 12/09 e 27/09/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3232702/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0003342-54.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 18 (dezoito) inscrições para realização do curso Formação de Brigada de Incêndio. CONTRATADA: SLC Serviços em Segurança do Trabalho Ltda - ME. CNPJ nº 15.747.992/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 09/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 213, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 210/2017-DSUJ/Dourados (doc. 3137662) que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 1º Período do mês de **Novembro/2017**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a alteração solicitada pela MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, com relação a alteração do Magistrado plantonista;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 210/2017-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no 1º período do mês de **Novembro/2017**.

ONDE SE LÊ:

"**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS PERÍODOS DE 10/11/2017 a 13/11/2017 e 14/11/2017 a 16/11/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/11/2017 a 13/11/2017	Dr. Luiz Augusto Jamassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.
14/11/2017 a 16/11/2017	Dr. José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS."

LEIA-SE:

"**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS PERÍODOS DE 10/11/2017 a 13/11/2017 e 14/11/2017 a 16/11/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/11/2017 a 13/11/2017	Dra. Ana Lucia Petri Betto – MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.
14/11/2017 a 16/11/2017	Dr. José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 09/11/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de novembro de 2017.

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 6/2017 - DOUR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Doutora ANA LÚCIA PETRI BETTO, MM.ª Juíza Federal Substituta, designada para responder pela titularidade desta 1ª Vara Federal de Dourados/MS, ora Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral definitiva dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2018 (dois mil e dezoito), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO

7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLIMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO

38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO

71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATTA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO

103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI RÓHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKA RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO

136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPETOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO

169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMA NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO

201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCI ANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO

233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAECK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO
240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO
258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO

265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBAACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULOVICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR

298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	RONALDO ORLANDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
310	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
311	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
313	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO
314	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
315	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
316	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
317	SANDRA MARA BARICHELO	SERVIDOR PÚBLICO
318	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
319	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
320	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
321	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
322	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
323	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
324	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
325	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
328	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
329	SOLAINÉ APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
330	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO

331	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
332	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
333	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
334	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO
335	TAEDES IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
337	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
338	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
339	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
340	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
341	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
342	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
343	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
344	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
345	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
347	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
348	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
349	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
352	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
354	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
355	VERA LÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO
356	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
357	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
358	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
359	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
360	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
362	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
363	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO

364	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
367	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
369	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Eu, Elaine Aquino de Souza Batista, Técnica Judiciária, RF 2387, digitei e conféri. Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, reconferi.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de novembro de 2017.

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Presidente do Tribunal do Júri

da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

